



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REQUERIMENTO N.º 439 /2020

VERSÃO: Projeto de Lei

AUTORIA: Vereador Wilson Martins

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>29/06/2020</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente que envie à esta Casa Legislativa, Projeto de lei autorizativa que permita a entidade Santana Futebol Clube a utilizar totalidade da subvenção prevista no anexo II. A, da Lei Orçamentária nº 3.492 como gastos de capital, vez que a entidade precisa realizar melhorias na iluminação, alambrado, ampliação das arquibancadas e construção de quadra com gramado sintético para atendimento de crianças pela própria Secretaria de Esportes.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de Junho de 2020.

**VEREADOR WILSON MARTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 06/07/20  
C  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTÓCOLO N.º <u>1049</u>
RECEBIDO EM <u>16-06-20</u>
HORÁRIO <u>16:16</u>
RESPONSÁVEL <u>Leandro</u>